

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

澳門特別行政區 第34/2003號行政法規

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

博彩監察協調局的組織及運作

Regulamento Administrativo n.º 34/2003

Organização e Funcionamento da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條(五)項，經徵詢行政會的意見，制定本行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo, o seguinte:

第一章

法律性質及職責

CAPÍTULO I

Natureza jurídica e atribuições

第一條

性質

Artigo 1.º

Natureza

博彩監察協調局，為在娛樂場幸運博彩或其他方式博彩經營產業、互相博彩以及向公眾提供的博彩活動領域內的經濟政策的訂定及執行方面，向行政長官提供輔助及協助的局級部門。

A Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, adiante designada por DICJ, é uma direcção de serviços de apoio e assistência ao Chefe do Executivo na definição e execução da política económica nos domínios da indústria da exploração dos jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino, das apostas mútuas, e das operações oferecidas ao público.

第二條

職責

Artigo 2.º

Atribuições

博彩監察協調局的職責為：

São atribuições da DICJ:

(一) 協助訂定、統籌及執行娛樂場幸運博彩或其他方式博彩經營產業、互相博彩以及向公眾提供的博彩活動的經濟政策；

1) Colaborar na definição, coordenação e execução da política económica da indústria da exploração dos jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino, das apostas mútuas, e das operações oferecidas ao público;

(二) 監察、監督及監管承批公司的活動，尤其是關於履行其法定義務、法規義務及合同義務方面；

2) Fiscalizar, supervisionar e monitorizar a actividade das concessionárias, designadamente quanto ao cumprimento das obrigações legais, regulamentares, e contratuais;

(三) 監察、監督及監管承批公司及法律規定的其他人的適當資格及財力；

3) Fiscalizar, supervisionar e monitorizar a idoneidade e a capacidade financeira das concessionárias, e das demais pessoas previstas na lei;

(四) 在許可經營娛樂場幸運博彩或其他方式博彩的地點及場所並將該等地點及場所定為娛樂場的程序中，向政府提供協助；

4) Colaborar com o Governo, no processo de autorização e classificação como *Casino* dos locais e recintos para a exploração de jogos de fortuna ou azar, ou outros jogos em casino;

(五) 許可及證明承批公司用作經營有關批給業務的所有設備及用具；

5) Autorizar e certificar todo o equipamento e utensilagem afectos pelas concessionárias à exploração das respectivas concessões;

(六) 發出娛樂場幸運博彩或其他方式博彩中介業務的准照；

6) Licenciar a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino;

(七) 監察、監督及監管娛樂場博彩中介人業務，尤其是關於履行其法定義務、法規義務及合同義務方面，並履行適用法例規定的其他職責；

(八) 監察、監督及監管屬自然人或法人的博彩中介人、其合作人及主要僱員的適當資格；

(九) 根據適用的實體法例及程序法例，查處行政違法行為；

(十) 確保政府與承批公司之間的關係及承批公司與公眾之間的關係符合法規及澳門特別行政區的最高利益；

(十一) 根據行政長官的指示或法律規定，執行以上各項未列舉的任何按性質屬該局一般職責範圍內的工作。

第二章 機關及附屬單位

第三條 組織架構

一、博彩監察協調局由一名局長領導，且由一名副局長輔助局長。

二、為履行本身職責，博彩監察協調局設有下列附屬單位：

- (一) 幸運博彩監察廳；
- (二) 互相博彩監察廳；
- (三) 審計廳；
- (四) 研究調查廳；
- (五) 行政財政處。

第四條 局長的職權

局長的職權尤其如下：

(一) 領導及統籌博彩監察協調局整體工作，並對各附屬單位進行必要的監督、檢查及監察；

(二) 主要透過通告方式發出工作指示，或核准部門須遵守的規定或指示；

(三) 發出關於遵守法律、遵守批給合同及良好履行本行政法規第二條所指的職責的指示；

(四) 對外代表博彩監察協調局；

7) Fiscalizar, supervisionar e monitorizar a actividade dos promotores de jogo em casino, nomeadamente quanto ao cumprimento das suas obrigações legais, regulamentares e contratuais, e exercer as demais atribuições previstas na legislação aplicável;

8) Fiscalizar, supervisionar e monitorizar a idoneidade dos promotores de jogos, sejam estas pessoas singulares ou pessoas colectivas, seus colaboradores e principais empregados;

9) Apreciar e sancionar com observância da legislação substantiva e processual aplicáveis, as infracções administrativas praticadas;

10) Garantir que as relações entre o Governo e as concessionárias, e entre estas e o público se processa na forma regulamentar e mais adequada aos interesses superiores da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM);

11) Desempenhar, por determinação do Chefe do Executivo ou por determinação legal, quaisquer tarefas não compreendidas nas alíneas anteriores, mas que pela sua natureza, se enquadrem no âmbito geral das suas atribuições.

CAPÍTULO II Órgãos e subunidades orgânicas

Artigo 3.º

Estrutura orgânica

1. A DICJ é dirigida por um director, coadjuvado por um subdirector.

2. Para a prossecução das suas atribuições, a DICJ dispõe das seguintes subunidades orgânicas:

- 1) O Departamento de Inspeção de Jogos de Fortuna ou Azar;
- 2) O Departamento de Inspeção de Apostas Mútuas;
- 3) O Departamento de Auditoria;
- 4) O Departamento de Estudos e Investigação;
- 5) A Divisão Administrativa e Financeira.

Artigo 4.º

Competências do director

Compete ao director, designadamente:

1) Dirigir e coordenar a actividade global da DICJ e assegurar a necessária supervisão, inspecção e fiscalização das diversas subunidades orgânicas;

2) Emitir instruções de serviço, nomeadamente através de circulares, ou aprovar as normas ou instruções a observar pelo serviço;

3) Emitir instruções pertinentes ao cumprimento da lei e dos contratos de concessão e ao bom desempenho das atribuições referidas no artigo 2.º do presente regulamento administrativo;

4) Representar a DICJ junto de quaisquer entidades;

(五) 行使獲授予或轉授予的職權，以及法律或法規賦予的其他職權；

(六) 訂立個人勞動合同及勞務提供合同；

(七) 發出、中止及廢止娛樂場幸運博彩中介准照；

(八) 科處行政違法一般制度及其他法例規定的處罰。

第五條

副局長的職權

副局長的職權尤其如下：

(一) 輔助局長；

(二) 行使由局長授予或轉授予的職權；

(三) 在局長不在或因故不能視事時代任局長。

第六條

幸運博彩監察廳

幸運博彩監察廳的職權尤其如下：

(一) 監察、監督及監管娛樂場、博彩廳、博彩區域及其他供經營娛樂場幸運博彩或其他方式博彩的區域的入場情況及運作；

(二) 監察對娛樂場幸運博彩或其他方式博彩的各類博彩方式的經營的法律規定、法規規定及合同規定的遵守情況；

(三) 預防及處罰娛樂場幸運博彩或其他方式博彩的經營地點及場所內的不法活動；

(四) 監察涉及毛收入核算的活動，該等毛收入為博彩特別稅、支付予幸運博彩中介人的佣金或其他報酬的稅項以及法律規定或合同規定的撥款按有關百分率計徵、抽取的對象；

(五) 就引入的新幸運博彩方式進行研究並發表意見，建議有關執行規則及在有需要時建議有關修改；

(六) 對包括電動或機動博彩機在內的所有博彩設備及用具的技術規格進行分析，以便對其作出許可及證明；

(七) 監察及監督供進行娛樂場幸運博彩或其他方式博彩的所有用具及設備的運作；

5) Exercer as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas e as demais que por lei ou regulamento lhe sejam cometidas;

6) Celebrar contratos individuais de trabalho e de prestação de serviços;

7) Emitir, suspender e revogar as licenças de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino;

8) Aplicar as sanções previstas no regime geral das infracções administrativas, e demais legislação.

Artigo 5.º

Competências do subdirector

Compete ao subdirector, designadamente:

1) Coadjuvar o director;

2) Exercer as competências que lhe sejam delegadas ou subdelegadas pelo director;

3) Substituir o director nas suas ausências ou impedimentos.

Artigo 6.º

Departamento de Inspeção de Jogos de Fortuna ou Azar

Ao Departamento de Inspeção de Jogos de Fortuna ou Azar, compete, nomeadamente:

1) Fiscalizar, supervisionar e monitorizar a frequência e funcionamento dos casinos, salas e zonas de jogo e demais zonas afectas à exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino;

2) Zelar pelo cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais relativas à exploração das várias modalidades de jogos de fortuna e azar ou outros jogos em casino;

3) Prevenir e sancionar as actividades ilícitas dentro dos locais e recintos para a exploração dos jogos de fortuna e azar ou outros jogos em casino;

4) Controlar as operações conducentes ao apuramento das receitas brutas sobre que incide a taxa do imposto especial sobre o jogo, a taxa sobre as comissões ou outras remunerações pagas aos promotores de jogos de fortuna ou azar, e as demais contribuições legal ou contratualmente previstas;

5) Proceder aos estudos e dar parecer sobre a introdução de novas modalidades de jogos de fortuna ou azar, propor as suas regras de execução bem como as suas alterações sempre que se revelem necessárias;

6) Analisar as especificações técnicas de todo o equipamento e utensilagem de jogo, incluindo máquinas eléctricas ou mecânicas, com vista à sua autorização e certificação;

7) Fiscalizar e supervisionar o funcionamento de todo o material e equipamento utilizado para a prática dos jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino;

(八) 監察、監督及監管博彩中介人業務，尤其是關於履行其法定義務、法規義務及合同義務方面；

(九) 就其職權範圍內所發現的行政違法行為編製實況筆錄；

(十) 就行政違法行為組成卷宗，並建議科處適用的處罰；

(十一) 監察、監督及監管以互動博彩方式經營的娛樂場幸運博彩活動。

第七條

互相博彩監察廳

互相博彩監察廳的職權尤其如下：

(一) 根據相關的技術規定及其他適用的法例，監察、監督及監管互相博彩經營的運作及組織；

(二) 根據相關的技術規定及其他適用的法例，監察、監督及監管向公眾提供的博彩活動經營的運作及組織；

(三) 監察涉及收入核算的活動，該等收入為批給合同或適用法例規定的稅項及撥款按有關百分率計徵、抽取的對象；

(四) 就互相博彩及向公眾提供的博彩活動的各類博彩方式的技術規章，提出能使有關經營更有效率的修改建議，以及就承批公司提交的修改建議作出滙報並發表意見；

(五) 就所有性質的供經營互相博彩及向公眾提供的博彩活動的設備及用具的特徵及技術規格進行分析，以便對其作出許可及證明；

(六) 監察及監督承批公司在互相博彩及向公眾提供的博彩活動經營中所使用的用具及設備的運作，以便作持續性監管；

(七) 確保在博彩活動中承批公司與公眾之間的關係符合現行法例及澳門特別行政區的總體利益；

(八) 監察對互相博彩及向公眾提供的博彩活動的各類博彩方式經營的法律規定、法規規定及合同規定的遵守情況；

(九) 預防及處罰在獲許可經營互相博彩及向公眾提供的博彩活動的地點及場所內進行的、與該等博彩經營有關的不法活動；

(十) 預防及處罰在澳門特別行政區政府事先許可的地點及場所之外經營及進行娛樂場幸運博彩或其他方式博彩，以及任何

8) Fiscalizar, supervisionar e monitorizar a actividade dos promotores de jogos, nomeadamente quanto ao cumprimento das suas obrigações legais, regulamentares e contratuais;

9) Levantar autos de notícia relativos às infracções administrativas verificadas no âmbito da sua competência;

10) Instruir os processos relativos às infracções administrativas, e propor as sanções aplicáveis;

11) Fiscalizar, supervisionar e monitorizar a actividade dos jogos de fortuna ou azar em casino, quando explorados através de jogos interactivos.

Artigo 7.º

Departamento de Inspeção de Apostas Mútuas

Ao Departamento de Inspeção de Apostas Mútuas compete, nomeadamente:

1) Fiscalizar, supervisionar e monitorizar o funcionamento e organização da exploração das apostas mútuas, de acordo com as suas normas técnicas e demais legislação aplicável;

2) Fiscalizar, supervisionar e monitorizar o funcionamento e organização da exploração das operações oferecidas ao público, de acordo com as suas normas técnicas e demais legislação aplicável;

3) Controlar as operações conducentes ao apuramento das receitas sobre que incidem as taxas e demais contribuições previstas nos contratos de concessão, ou na legislação aplicável;

4) Propor alterações à regulamentação técnica das várias modalidades de apostas mútuas e das operações oferecidas ao público, quando conducentes a uma maior eficiência da exploração das mesmas, e ainda informar e dar parecer sobre as propostas de alteração apresentadas pelas concessionárias;

5) Analisar as características e especificações técnicas do equipamento e material afecto à exploração de apostas mútuas e à exploração das operações oferecidas ao público, independentemente da sua natureza, com vista à sua autorização e certificação;

6) Fiscalizar e supervisionar o funcionamento do material e equipamento utilizados pelas concessionárias na exploração de apostas mútuas e nas operações oferecidas ao público, tendo em vista a sua permanente monitorização;

7) Velar para que as relações entre as concessionárias e o público se processem de acordo com a legislação em vigor, e em geral, de acordo com os interesses da RAEM, no que toca a esta actividade;

8) Velar pelo cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais relativas à exploração das várias modalidades de apostas mútuas e das várias modalidades de operações oferecidas ao público;

9) Prevenir e sancionar as actividades ilícitas relacionadas com a exploração de apostas mútuas, e de operações oferecidas ao público nos locais e recintos autorizados para a exploração dessas actividades;

10) Prevenir e sancionar a exploração e prática de qualquer jogo de fortuna ou azar ou outros jogos em casino fora dos lo-

種類的互相博彩或向公眾提供的博彩活動；預防及處罰在街道進行任何涉及現金往來或使用其他普遍接受的支付工具的博彩活動；

(十一) 就其職權範圍內所發現的行政違法行為編製實況筆錄；

(十二) 就行政違法行為組成卷宗，並建議科處適用的處罰；

(十三) 監察、監督及監管以互動博彩方式經營的互相博彩及向公眾提供的博彩活動。

第八條

審計廳

審計廳的職權尤其如下：

(一) 對承批公司及其管理公司的法定回報及合同回報的執行，以及對其經濟能力及財力的監管進行跟進；

(二) 監察及審計承批公司或其管理公司的會計或簿記，包括交易紀錄、簿冊、帳目及其他紀錄或文件；查核是否存在任何類別的有價物；複印為核實承批公司及管理公司有否遵守適用的法律規定及合同規定所必需的全部或部分資料；

(三) 對證實從其他途徑獲得的資料所需的承批公司會計資料進行系統審查；

(四) 監察、監督及監管博彩中介人的所有商業記帳的簿冊及文件，以便對其進行審計；

(五) 在有需要或適當的情況下進行特別審計；

(六) 對承批公司的例行運作程序進行電腦審計；

(七) 作出法律規定的公佈；

(八) 監察及持續更新所有用於批給業務的屬於澳門特別行政區的財產及權利的清冊以及所有可歸屬澳門特別行政區的財產的清冊，並在有需要時進行有關查驗。

第九條

研究調查廳

研究調查廳的職權尤其如下：

(一) 就每一批給範圍，收集及分析處理所有關於承批公司活動的資料及經濟財務指標；

cais e recintos previamente autorizados pelo Governo da RAEM, a exploração de qualquer modalidade de apostas mútuas ou operações oferecidas ao público fora dos locais e recintos autorizados, e ainda a prática na via pública de qualquer tipo de jogo que implique a movimentação de dinheiro ou outros meios de pagamento geralmente aceites;

11) Levantar autos de notícia relativos às infracções administrativas verificadas no âmbito da sua competência;

12) Instruir os processos relativos às infracções administrativas, e propor as sanções aplicáveis;

13) Fiscalizar, supervisionar e monitorizar a actividade de exploração de apostas mútuas e das operações oferecidas ao público quando explorados através de jogos interactivos.

Artigo 8.º

Departamento de Auditoria

Ao Departamento de Auditoria, compete, nomeadamente:

1) Acompanhar as concessionárias, ou as suas sociedades gestoras, na execução das contrapartidas legais e contratuais e na monitorização da sua capacidade económica e financeira;

2) Fiscalizar e auditar a contabilidade ou escrita das concessionárias ou das suas sociedades gestoras, incluindo quaisquer transacções, livros, contas e demais registos ou documentos, constatar a existência de quaisquer classes de valores, bem como fotocopiar total ou parcialmente, o que considere necessário para verificar o cumprimento, pelas concessionárias e pelas sociedades gestoras das disposições legais e contratuais aplicáveis;

3) Proceder ao exame sistemático dos elementos contabilísticos das concessionárias que se mostrem necessários à certificação dos elementos obtidos por outras vias;

4) Fiscalizar, supervisionar e monitorizar, todos os livros e documentos da escrituração mercantil dos promotores de jogos, com vista à sua auditoria;

5) Proceder à realização de auditorias extraordinárias, sempre que as mesmas se revelem necessárias ou convenientes;

6) Efectuar a auditoria informática de rotinas utilizadas pelas concessionárias;

7) Proceder às publicações previstas na lei;

8) Controlar e manter actualizado o inventário de todos os bens e direitos pertencentes à RAEM, afectos às concessões, assim como de todos os bens reversíveis para esta, e proceder às respectivas vistorias quando necessárias.

Artigo 9.º

Departamento de Estudos e Investigação

Ao Departamento de Estudos e Investigação, compete, nomeadamente:

1) A recolha e tratamento analítico de todos os dados e indicadores económicos e financeiros relativos à actividade das concessionárias, no âmbito de cada concessão;

(二) 編製關於娛樂場幸運博彩或其他方式博彩活動進展的經濟預測報告；

(三) 編製關於互相博彩及向公眾提供的博彩活動的經濟預測報告；

(四) 編製關於根據澳門特別行政區娛樂場幸運博彩經營法律制度及其他適用法例所定的規定及條件進行的互動博彩活動的經濟預測報告；

(五) 設立及持續更新關於承批公司重要活動的資料庫；

(六) 了解可能有助於博彩監察協調局執行其職責的、在其他地區進行的與博彩有關的活動；

(七) 持續研究國際上使用的監察系統，以便完善博彩監察協調局所使用的監察系統；

(八) 設立、保存及發展博彩監察協調局工作時所需的例行電腦程序；

(九) 監察、監督及監管經營娛樂場幸運博彩或其他方式博彩的承批公司、其股東、董事及主要僱員的適當資格；

(十) 監察、監督及監管經營娛樂場幸運博彩或其他方式博彩的承批公司獲政府許可的管理公司、其股東、董事及主要僱員的適當資格；

(十一) 監察、監督及監管娛樂場幸運博彩或其他方式博彩的承批公司的財力；

(十二) 監察、監督及監管屬自然人的幸運博彩中介人、其合作人及主要僱員的適當資格；

(十三) 監察、監督及監管屬公司的幸運博彩中介人、其股東、董事、合作人及主要僱員的適當資格；

(十四) 監察、監督及監管經營互相博彩的承批公司、其股東、董事及主要僱員的適當資格；

(十五) 監察、監督及監管經營互相博彩的承批公司獲政府許可的管理公司、其股東、董事及主要僱員的適當資格；

(十六) 監察、監督及監管經營互相博彩的承批公司的財力，及其獲政府許可的管理公司的財力；

(十七) 監察、監督及監管經營向公眾提供的博彩活動的承批公司、其股東、董事及主要僱員的適當資格；

2) Elaborar previsões económicas sobre a evolução da actividade dos jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino;

3) Elaborar previsões económicas sobre a actividade das apostas mútuas, e das operações oferecidas ao público;

4) Elaborar previsões económicas sobre a actividade dos jogos interactivos, nos termos e condições previstos no regime jurídico da exploração dos jogos de fortuna ou azar na RAEM, e na restante legislação aplicável;

5) Criar e manter actualizada uma base de dados sobre as actividades mais relevantes das sociedades concessionárias;

6) Conhecer a actividade relativa aos jogos praticados noutras jurisdições que, potencialmente possam ser úteis para a prossecução das atribuições da DICJ;

7) Estudar continuamente os sistemas de inspecção utilizados internacionalmente, com vista a uma melhoria dos sistemas utilizados pela DICJ;

8) Criar, manter e explorar as rotinas informáticas necessárias à actividade da DICJ;

9) Fiscalizar, supervisionar e monitorizar a idoneidade das concessionárias da exploração dos jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino, seus sócios, seus administradores e os seus principais empregados;

10) Fiscalizar, supervisionar e monitorizar a idoneidade das sociedades gestoras das concessionárias de exploração dos jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino, quando autorizadas pelo Governo, seus sócios, seus administradores e principais empregados;

11) Fiscalizar, supervisionar e monitorizar a capacidade financeira das concessionárias dos jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino;

12) Fiscalizar, supervisionar e monitorizar a idoneidade dos promotores de jogo de fortuna ou azar que sejam pessoas singulares, seus colaboradores e principais empregados;

13) Fiscalizar, supervisionar e monitorizar a idoneidade dos promotores de jogos de fortuna ou azar que sejam sociedades comerciais, os seus sócios, os seus administradores, colaboradores e principais empregados;

14) Fiscalizar, supervisionar e monitorizar a idoneidade das concessionárias da exploração das apostas mútuas, seus sócios, seus administradores, e os seus principais empregados;

15) Fiscalizar, supervisionar e monitorizar a idoneidade das sociedades gestoras das sociedades concessionárias das apostas mútuas, quando autorizadas pelo Governo, seus sócios, seus administradores, e os seus principais empregados;

16) Fiscalizar, supervisionar e monitorizar a capacidade financeira das concessionárias da exploração das apostas mútuas, e das suas sociedades gestoras, quando autorizadas pelo Governo;

17) Fiscalizar, supervisionar e monitorizar a idoneidade das concessionárias da exploração das operações oferecidas ao público, seus sócios, seus administradores, e os seus principais empregados;

(十八) 監察、監督及監管經營向公眾提供的博彩活動的承批公司獲政府許可的管理公司、其股東、董事及主要僱員的適當資格；

(十九) 監察、監督及監管經營向公眾提供的博彩活動的承批公司的財力，及其獲政府許可的管理公司的財力；

(二十) 按照指示在其職權範圍內進行研究及編製意見書。

第十條 行政財政處

一、行政財政處的職權尤其如下：

(一) 負責人事管理工作、組織招聘及甄選程序，並更新有關檔案及文書資料；

(二) 為博彩監察協調局舉辦的職業進修及培訓活動提供所需的輔助；

(三) 負責車輛的管理及保存；

(四) 負責接待工作、一般文書工作及有關紀錄；

(五) 處理及回覆私人提出的建議、投訴及聲明異議；

(六) 組織總檔案庫並維持其運作；

(七) 負責訂閱對博彩監察協調局有用的期刊及各類文獻的文書工作，並負責使用者借閱期刊文獻的管理工作；

(八) 負責財產管理，並負責博彩監察協調局設施、保安設備及系統的保存、安全及保養；

(九) 編製屬博彩監察協調局的財產及設備清冊；

(十) 負責供應及總務的工作，以及負責關於取得財產及勞務的文書工作；

(十一) 編製年度預算案，並跟進預算的會計執行；

(十二) 監察撥給博彩監察協調局的常設基金的管理；

(十三) 考慮部門的需要以及傳送渠道合理化的目標，研究及定出表格的式樣及檔案系統；

(十四) 負責向博彩監察協調局提供由上級指定的行政輔助。

18) Fiscalizar, supervisionar e monitorizar a idoneidade das sociedades gestoras das concessionárias da exploração das operações oferecidas ao público, quando autorizadas pelo Governo, seus sócios, seus administradores, e os seus principais empregados;

19) Fiscalizar, supervisionar e monitorizar a capacidade financeira das concessionárias da exploração das operações oferecidas ao público, e das suas sociedades gestoras, quando autorizadas pelo Governo;

20) Elaborar os estudos e pareceres que lhe forem determinados no domínio das suas competências.

Artigo 10.º

Divisão Administrativa e Financeira

1. À Divisão Administrativa e Financeira, compete, nomeadamente:

1) Assegurar as actividades relativas à administração do pessoal, organizando os processos de recrutamento e selecção, e actualizando os respectivos ficheiros e expediente;

2) Assegurar o apoio necessário ao funcionamento de acções de aperfeiçoamento e formação profissional promovidas pela DICJ;

3) Assegurar a gestão do parque automóvel e sua conservação;

4) Assegurar os serviços de atendimento e de expediente geral e os respectivos registos;

5) Proceder ao tratamento e respostas das sugestões, queixas e reclamações formuladas pelos particulares;

6) Organizar e manter o funcionamento do arquivo geral;

7) Assegurar o expediente de aquisição de assinaturas periódicas e das espécies documentais de interesse para a DICJ, bem como o controlo do seu empréstimo aos utilizadores;

8) Assegurar a administração do património, zelando pela sua conservação, segurança e manutenção das instalações, e equipamentos e sistemas de segurança da DICJ;

9) Proceder ao inventário de bens e equipamento do serviço afectos à DICJ;

10) Assegurar as funções de aprovisionamento e economato e o expediente relativo à aquisição de bens e serviços;

11) Elaborar a proposta de orçamento anual e acompanhar a sua execução contabilística;

12) Assegurar o controlo da gestão do fundo permanente atribuído à DICJ;

13) Estudar e definir os modelos de impressos e sistemas de arquivos, tendo em conta as necessidades dos serviços e os objectivos de racionalização dos circuitos;

14) Assegurar à DICJ o apoio administrativo que lhe for superiormente determinado.

二、行政財政處設有下列附屬單位：

- (一) 行政科，行使上款（一）項至（三）項所指的職權；
- (二) 接待及文書處理科，行使上款（四）項至（七）項所指的職權；
- (三) 會計科，行使上款（八）項至（十二）項所指的職權。

第十一條 或有的組織形式

- 一、為開展屬過渡性質的特別項目，可設立項目組。
- 二、項目組主管負責指導及統籌由項目組開展的工作。
- 三、項目的範圍、標的、執行期間及預算備付以及項目組主管的報酬，均由行政長官以批示訂定。
- 四、博彩監察協調局亦可在其職責及職權範圍內輔助有關活動對於整個公共行政當局均有影響的項目組。

第十二條 技術顧問

- 一、博彩監察協調局在其職責範圍內，可在澳門特別行政區或外地聘請個人或公司提供技術顧問的服務。
- 二、上款規定的技術顧問的聘請由博彩監察協調局建議，經行政長官許可，按照取得勞務制度為之。

第三章 人員

第十三條 人員編制

博彩監察協調局人員編制載於本行政法規附表一內，該附表為本行政法規的組成部分。

第十四條 人員制度

- 一、博彩監察協調局人員制度為澳門公職法律制度及其他適用法例所規定的制度。
- 二、上款的規定不影響採用第十二條所指的聘用方式。

2. A Divisão Administrativa e Financeira compreende as seguintes subunidades:

- 1) A Secção Administrativa, que exerce as competências referidas nas alíneas 1) a 3) do número anterior;
- 2) A Secção de Atendimento e Expediente que exerce as competências referidas nas alíneas 4) a 7), do número anterior;
- 3) A Secção de Contabilidade que exerce as competências referidas nas alíneas 8) a 12), do número anterior.

Artigo 11.º

Formas eventuais de organização

- 1. Para o desenvolvimento de projectos especiais, de natureza transitória, podem ser constituídas equipas de projecto.
- 2. Aos chefes de projecto cabe a orientação e coordenação do trabalho desenvolvido pelas equipas de projecto.
- 3. O âmbito, objecto, prazo de execução e cobertura orçamental dos projectos, bem como a remuneração dos chefes de projecto, são fixados por despacho do Chefe do Executivo.
- 4. A DICJ pode, ainda, no âmbito das respectivas atribuições e competências, apoiar equipas de projecto cuja actividade tenha reflexos na generalidade da Administração Pública.

Artigo 12.º

Consultores técnicos

- 1. A DICJ pode recorrer ao serviço de consultores técnicos, individualmente ou sob a forma de sociedades, na RAEM ou no exterior, no âmbito das suas atribuições.
- 2. O recurso aos consultores técnicos ao abrigo do número anterior é efectuado no regime de aquisição de serviços, a autorizar pelo Chefe do Executivo, sob proposta da DICJ.

CAPÍTULO III

Pessoal

Artigo 13.º

Quadro de pessoal

O quadro de pessoal da DICJ é o constante do Mapa I anexo ao presente regulamento administrativo, do qual faz parte integrante.

Artigo 14.º

Regime de pessoal

- 1. O regime de pessoal da DICJ é o estabelecido no regime jurídico da função pública e demais legislação aplicável.
- 2. O disposto no número anterior não prejudica o recurso à forma de contratação referida no artigo 12.º

三、博彩監察協調局可在澳門特別行政區或外地，以個人勞動合同或勞務提供合同制度聘用高級技術人員、技術人員或監察人員，以執行各種高度技術性工作。

第十五條

職業上的保密及特別權利

一、博彩監察協調局的公務員及服務人員均須就其履行職務時所知悉的事實及資訊遵守保密義務，但屬刑事警察當局、刑事警察機關、警察當局及司法當局行使本身職權而要求提供資訊的情況除外。

二、博彩監察協調局的公務員及服務人員有權使用式樣由經濟財政司司長以批示核准的工作證，並有權自由進入娛樂場所及地點，以及在一般情況下公眾入場須繳付費用、作一定消費或出示入場券的所有場所。

第四章

最後及過渡規定

第十六條

人員的轉入

一、博彩監察協調局的編制人員，按原任用方式及原職程、職級及職階轉入本行政法規附表一所載及核准的編制內的職位，該附表為本行政法規的組成部分。

二、博彩監察協調局的領導及主管人員按本行政法規附表二所載轉入相關官職，該附表為本行政法規的組成部分。

三、第一款所指的人員的轉入，是藉行政長官以批示核准的名單為之，而轉入除須公佈於《澳門特別行政區公報》外，無須辦理其他手續。

四、上款所指的名單，應載明有關人員的原職位及將在本行政法規設立的博彩監察協調局新架構內擔任的職位。

五、以編制外的方式提供服務的人員，保持其相應的職務狀況。

六、為一切法定效力，按以上各款的規定轉入的人員以往的服務時間，計入所轉入的官職、職級及職階內的服務時間。

七、本行政法規生效前所作的開考繼續有效。

3. A DICJ pode ainda contratar pessoal técnico superior, técnico ou de inspecção, na RAEM ou no exterior, em regime de contrato individual de trabalho ou de prestação de serviços para a execução de trabalhos de elevada diferenciação técnica.

Artigo 15.º

Sigilo profissional e direitos especiais

1. Os funcionários e agentes da DICJ estão sujeitos ao dever de sigilo relativamente a factos e informações de que tomem conhecimento no exercício das suas funções, excepto quanto às autoridades e órgãos de polícia criminal, às autoridades policiais e judiciais, no exercício das respectivas competências.

2. Os funcionários e agentes da DICJ têm direito a uso de cartão de identificação conforme modelo a aprovar por despacho do Secretário para a Economia e Finanças, e à entrada livre nas casas e recintos de diversão e, de um modo geral, em todos os lugares cujo acesso ao público seja condicionado ao pagamento de uma taxa, à realização de certa despesa ou à apresentação de bilhete de entrada.

CAPÍTULO IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 16.º

Transição de pessoal

1. O pessoal do quadro da DICJ transita, sem alteração da forma de provimento e na mesma carreira, categoria e escalão, para os lugares do quadro referidos e aprovados no Mapa I em anexo ao presente regulamento administrativo, e que dele faz parte integrante.

2. O pessoal de direcção e chefia da DICJ, transita para os correspondentes cargos constantes do Mapa II anexo ao presente regulamento administrativo, e que dele faz parte integrante.

3. A transição do pessoal referido no n.º 1 opera-se por lista nominativa, aprovada por despacho do Chefe do Executivo, independentemente de quaisquer formalidades, salvo publicação no *Boletim Oficial*.

4. Da lista referida no número anterior deve constar a indicação do lugar actualmente ocupado e do lugar a ocupar na nova estrutura dos serviços, criado pelo presente regulamento administrativo.

5. O pessoal a prestar serviço fora do quadro mantém a respectiva situação funcional.

6. O tempo de serviço prestado pelo pessoal que transita nos termos dos números anteriores conta, para todos os efeitos legais, como prestado no cargo, categoria ou escalão para que se opera a transição.

7. Continuam válidos os concursos abertos antes da entrada em vigor do presente regulamento administrativo.

第十七條

部門名稱的提述

凡規範性文件、法律行為或其他性質的文件內提及“博彩監察暨協調局”，均視作指“博彩監察協調局”。

第十八條

財政負擔

執行本行政法規所產生的財政負擔，由博彩監察協調局預算開支項目中的可動用款項及依法為此目的而安排的其他撥款承擔。

第十九條

廢止性規定

廢止：

- (一) 四月五日第 28/88/M 號法令；
- (二) 二月十一日第 12/91/M 號法令；
- (三) 九月十五日第 40/97/M 號法令。

第二十條

生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零零三年九月十八日制定。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Artigo 17.º

Referências à designação do serviço

As referências à anterior designação em língua chinesa da DICJ (博彩監察暨協調局) constantes de acto normativo, negócio jurídico ou documento de outra natureza, consideram-se efectuadas à sua designação actual (博彩監察協調局).

Artigo 18.º

Encargos financeiros

Os encargos financeiros resultantes da execução do presente regulamento administrativo são suportados por conta das disponibilidades existentes nas rubricas das despesas do orçamento da DICJ e por quaisquer outras dotações disponibilizadas para o efeito nos termos legais.

Artigo 19.º

Norma revogatória

São revogados:

- 1) O Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5 de Abril;
- 2) O Decreto-Lei n.º 12/91/M, de 11 de Fevereiro;
- 3) O Decreto-Lei n.º 40/97/M, de 15 de Setembro.

Artigo 20.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 18 de Setembro de 2003.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

附件

ANEXO

附表一

MAPA I

博彩監察協調局人員編制

Quadro de pessoal da DICJ

人員組別 Grupo de pessoal	級別 Nível	官職及職程 Cargos e carreiras	職位數目 Lugares
領導及主管 Direcção e chefia		局長 Director	1
		副局長 Subdirector	1

人員組別 Grupo de pessoal	級別 Nível	官職及職程 Cargos e carreiras	職位數目 Lugares
領導及主管 Direcção e chefia		廳長 Chefe de departamento	4
		處長 Chefe de divisão	1
		科長 Chefe de secção	3
高級技術員 Técnico superior	9	高級技術員 Técnico superior	6
技術員 Técnico	8	技術員 Técnico	4
傳譯及翻譯 Intérprete-tradutor	--	翻譯員 Intérprete-tradutor	3
專業技術員 Técnico-profissional	7	督察 Inspector	159
行政人員 Administrativo	5	行政文員 Oficial administrativo	10

附表二
MAPA II

領導及主管人員的轉入
Transição do pessoal de direcção e chefia

原官職 Cargo actual	轉入官職 Cargo para que transitam
局長 Director	局長 Director
副局長 Subdirector	副局長 Subdirector
幸運博彩監察處處長 Chefe da Divisão de Inspeção de Jogos de Fortuna ou Azar	幸運博彩監察廳廳長 Chefe do Departamento de Inspeção de Jogos de Fortuna ou Azar
互相博彩暨彩票監察處處長 Chefe da Divisão de Inspeção de Apostas Mútuas e Lotarias	互相博彩監察廳廳長 Chefe do Departamento de Inspeção de Apostas Mútuas
研究暨審計廳廳長 Chefe do Departamento de Estudos e Auditoria	審計廳廳長 Chefe do Departamento de Auditoria
研究處處長 Chefe da Divisão de Estudos	研究調查廳廳長 Chefe do Departamento de Estudos e Investigação
行政暨財政處處長 Chefe da Divisão Administrativa e Financeira	行政財政處處長 Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

第 244/2003 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第 88/99/M 號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 244/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda: